



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador José Augusto Araújo

C.M.A.R.

Proc. nº 2067/2018

Folha 01

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 1498 / 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que interceda junto a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ - com o objetivo de fomentar a aquicultura e a maricultura no Município de Angra dos Reis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fomentar a Aquicultura/Maricultura no Município de Angra dos Reis. A Maricultura envolve várias etapas: pesquisa básica, laboratórios de produção de formas jovens, extensão, beneficiamento, comercialização e transporte. Portanto, para o desenvolvimento da maricultura, torna-se necessário o repasse desta tecnologia às comunidades pesqueiras, resultando no benefício sócio-econômico e o resgate da cultura caiçara.

O Município de Angra dos Reis é geograficamente privilegiado por seu litoral, que cria ecossistemas de grande produtividade, propícios à maricultura. A Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (Fiperj) desenvolve trabalhos em parceria com as prefeituras municipais, Órgãos Estaduais, Ministério da Pesca e produtores privados para o fomento desta atividade, participando efetivamente de todas as etapas de produção da maricultura, desde a capacitação dos pescadores nesta nova atividade, passando pela assistência técnica aos produtores, além da pesquisa em suas estações.

É importante destacar, que a pesca marinha não é uma fonte inesgotável de recursos, ao contrário da demanda por esses produtos. Devido ao crescimento da população e mudanças nos hábitos alimentares, o preço do pescado, vem aumentando continuamente, afastando uma parcela significativa de consumidores, dessa excelente fonte de proteína animal. Essa tendência poderá ser revertida com fornecimento regular de produtos de qualidade, provenientes da maricultura.

Angra dos Reis, em 26 de abril de 2018



José Augusto Araújo
Vereador

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM DE DE
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO